



# 18<sup>o</sup> FORRÓ MAGNUM BURITIS

O BRASIL DE MONTEIRO LOBATO

## REGULAMENTO GERAL

### 1 – DA FINALIDADE

O **VII Concurso de Quadrilha** tem como objetivo principal promover a atividade de integração entre os alunos do 6º ao 9º Ano do Colégio Magnum Buritis, norteado pelos princípios culturais das festas juninas, da convivência social, educação e cidadania.

### 2 – DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do VIII Concurso de Quadrilha, alunos do 6º ao 9º Ano do Colégio Magnum Buritis inscritos dentro do prazo estabelecido.

As inscrições para participação no VIII Concurso de Quadrilha deverão ser realizadas junto à **Assistente de Alunos**, em formulário próprio fornecido pela Supervisão Pedagógica.

O prazo estabelecido para as inscrições dos grupos participantes no Concurso será até o dia **27 de abril de 2018**.

Cada grupo/quadrilha deverá ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 26 (vinte e seis) integrantes, sendo que todos deverão estar tipicamente vestidos e caracterizados, e serão organizados conforme coreografia definida pelo grupo.

O tempo máximo de cada coreografia será de 10 minutos.

Para definir a ordem de apresentação dos grupos de quadrilhas, será realizado o sorteio dos grupos inscritos, no dia 07 de junho, às 10 horas na sala da Supervisão Pedagógica, com a presença dos coordenadores de cada grupo.

### 3 – DAS RESPONSABILIDADES

**MÚSICA** – Os grupos inscritos serão responsáveis pela escolha da música, pela gravação e disponibilidade da mesma nos ensaios e no dia do concurso. Para início dos ensaios, o grupo inscrito deverá indicar duas músicas e entregar uma cópia impressa das suas letras à Supervisão Pedagógica, até o dia 11 de maio, para avaliação e aprovação. Durante os ensaios, deverão escolher uma das músicas para ser utilizada.

**FIGURINO E ADEREÇOS** – A proposta, produção e confecção de todo o figurino e adereços dos grupos que participarão do concurso serão de responsabilidade dos grupos.

**ENSAIOS** – O Colégio Magnum Buritis se responsabiliza pela organização de quatro ensaios, com horários e dias pré-definidos pela comissão organizadora do evento. O primeiro ensaio será realizado no dia 08/05, terça-feira. Os dias / horários de cada grupo serão divulgados posteriormente.

**O Colégio Magnum Buritis não se responsabiliza pelos ensaios realizados fora de suas dependências.**

No dia 09 de junho, os grupos deverão chegar com, no mínimo, trinta minutos de antecedência à apresentação.

A concentração dos grupos no dia 09 de junho será no segundo andar, nas salas da Educação Infantil.

#### 4 – DO JULGAMENTO

O julgamento das quadrilhas será realizado por uma Comissão Julgadora composta por pessoas habilitadas e capacitadas, que se posicionarão em lugar estratégico que permita uma visão completa das apresentações.

Cada jurado receberá uma planilha com o nome dos grupos de quadrilha concorrentes e os quesitos considerados para o julgamento.

As notas poderão variar de 5 a 25 para cada item, não sendo permitidas notas fracionadas.

A pontuação máxima será de 100 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

- Figurino e adereços
- Animação

#### 5 – DOS QUESITOS

A Comissão Julgadora deverá analisar os seguintes quesitos:

- Figurino e adereços
- Animação
- Coreografia e harmonia
- Repertório musical

**5.1** – Para efeito de julgamento, os itens julgados serão assim especificados:

**Figurino e adereços:** Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade do vestuário, procurando perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto delas.

**Animação:** Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório e da simpatia dos brincantes.

**Coreografia e harmonia:** Dança coletiva dos pares da quadrilha junina. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Por harmonia, entende-se a organização e evolução dos passos.

**Repertório musical:** A música utilizada deverá ser de acordo com a proposta do grupo.

**5.2** – Os quesitos considerados para o julgamento (100 pontos) serão:

- Figurino e adereços (25 pontos)
- Animação (25 pontos)
- Coreografia e harmonia (25 pontos)
- Repertório musical (25 pontos)

#### 6 – DA PREMIAÇÃO

Premiação definida pela Direção do Colégio Magnum Bunitis: BOLICHE DEL REY (lanche, transporte e a brincadeira oferecidos pela escola)

## ANEXO I – Calendário

DATA	ATIVIDADE
23 a 27 de ABRIL	Abertura das inscrições
27 de ABRIL (12 horas)	Encerramento das inscrições
11 de MAIO (12 horas)	Data limite para entrega da cópia impressa da letra da música à Supervisão Pedagógica, para avaliação e aprovação.
15/05 (terça-feira)	1º Encontro de cada grupo (Organização)
22/05 (terça-feira) 24/05 (quinta-feira) 29/05 (terça-feira) 05/06 (quinta-feira)	Ensaios (04 ensaios para cada grupo)
07 de JUNHO	Sorteio dos grupos inscritos para definição da ordem de apresentação - 10 horas - sala da Supervisão Pedagógica, com a presença dos coordenadores de cada grupo.
09 de JUNHO	REALIZAÇÃO DO CONCURSO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
A DEFINIR	PREMIAÇÃO: BOLICHE DEL REY (lanche, transporte e brincadeira oferecidos pela escola)

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME DO GRUPO:</b>	<b>Número de componentes:</b>
<b>Aluno (a) Coordenador (a):</b>	<b>Turmas Envolvidas:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>

### NOMES DOS ALUNOS DE CADA DUPLA:

ALUNO 01 - \_\_\_\_\_

ALUNO 14 - \_\_\_\_\_

ALUNO 02 - \_\_\_\_\_

ALUNO 15 - \_\_\_\_\_

ALUNO 03 - \_\_\_\_\_

ALUNO 16 - \_\_\_\_\_

ALUNO 04 - \_\_\_\_\_

ALUNO 17 - \_\_\_\_\_

ALUNO 05 - \_\_\_\_\_

ALUNO 18 - \_\_\_\_\_

ALUNO 06 - \_\_\_\_\_

ALUNO 19 - \_\_\_\_\_

ALUNO 07 - \_\_\_\_\_

ALUNO 20 - \_\_\_\_\_

ALUNO 08 - \_\_\_\_\_

ALUNO 21 - \_\_\_\_\_

ALUNO 09 - \_\_\_\_\_

ALUNO 22 - \_\_\_\_\_

ALUNO 10 - \_\_\_\_\_

ALUNO 23 - \_\_\_\_\_

ALUNO 11 - \_\_\_\_\_

ALUNO 24 - \_\_\_\_\_

ALUNO 12 - \_\_\_\_\_

ALUNO 25 - \_\_\_\_\_

ALUNO 13 - \_\_\_\_\_

ALUNO 26 - \_\_\_\_\_

O grupo está ciente e de pleno acordo com o Regulamento do VIII Concurso de Quadriha.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno(a) Coordenador (a)